



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 05/92

JOSÉ CUBAS DE MORAIS, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,


R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires
Marchioni, Diretora da Câmara, 10 (deze) dias de férias
regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/91 a
14/03/92, a partir de 18 de Dezembro de 1992 tendo que
reassumir suas funções no dia 28 de Dezembro de 1992.

R e s o l v e ,

Também, que 10 (dez) dias do
referido período foram transformados em abono pecuniário,
nos termos do artigo 76, parágrafo 4o., da Lei no. 1196 de
10/09/86 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido
do servidor e que os dez dias restantes sejam gozados
oportunamente, tendo em vista o acúmulo de serviço pelo
encerramento do exercício e a instalação da nova Legislatura
no dia 01/01/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1992.


José Cubas de Moraes
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 17 de Dezembro de 1992
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.